



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022.

EMENTA: Denomina nome de Rua no Povoado Quatro Bocas e dá outras providências.

O VEREADOR NELSON PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou, e o Senhor Presidente PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISTIVO.

Art. 1º Fica denominado o nome de **DOMINIQUE CALADO BORBA**, a Rua denominada de Rua da Caçolinha no Povoado Quatro Bocas de Angelim.

Parágrafo Único – O disposto no caput, será uma Homenagem, pelos relevantes serviços prestados a nosso município quando Vereadora desta Casa Legislativa e do município de Angelim, representando na época as mulheres guerreiras de Angelim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário, Vereador José Guilherme da Costa, em 05 de abril de 2022.

NELSON PEREIRA DA SILVA

Nelson Pereira da Silva
Vereador 2º Secretário e Autor

JUSTIFICATIVA
ORAL:

APROVADO
05/04/22
Ass. *[Assinatura]*
Bruno dos Santos Caldas
*** Presidente ***